

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouopreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 000418/2024

Ouro Preto, 12 de março de 2024

RESPOSTA REQUERIMENTO 35/24

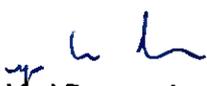
A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 3527/2024 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação em resposta ao Requerimento 35/24 de autoria do Vereador Naércio França.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Naércio França



REQUERIMENTO: 35/24

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
nº 42986
Correspondência Recebida
Em 27/02/24
Ass. V. ORN Hs e 14h21 Min

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo-assinado **REQUER** a Vossa Excelência, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que o presente Requerimento seja encaminhado para a Secretaria de Governo, na pessoa do Secretário, Exmo. Sr. Yuri Borges Assunção, com cópia para o departamento de Fiscalização e Posturas, Diretor Operacional, Exmo. Sr. José Geraldo de Oliveira e também para a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretário Exmo. Sr. Francisco de Assis Gonzaga da Silva, de modo a solicitar informações atualizadas sobre o status do alvará de funcionamento da empresa CSN (Companhia Siderúrgica Nacional) localizada na região do Mota

O objetivo é garantir que todas as empresas operem em conformidade com as regulamentações locais, garantindo assim a segurança e o bem-estar dos residentes da área. Como parte desse processo, gostaríamos de saber se a empresa CSN obteve seu alvará de funcionamento para operar em nossa localidade e se há algum registro de conformidade em relação aos requisitos legais e regulatórios aplicáveis. Tal resposta será de grande importância para a nossa comunidade, pois nos permitirá estar cientes do cumprimento das normas e regulamentos que garantem um ambiente seguro e saudável para todos.

Por favor, envie-nos as informações pertinentes sobre o status do alvará de funcionamento da empresa CSN na localidade do Mota o mais breve possível. Caso haja qualquer documentação adicional ou procedimento necessário para a obtenção dessas informações, solicitamos sua orientação a esse respeito.

Agradecemos antecipadamente sua atenção e cooperação neste assunto e aguardamos ansiosamente sua resposta.

Atenciosamente,

APROVADO em única discussão
Por _____ Sala de Sessões, 26 de Fevereiro de 2024.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024

Naércio França
Presidente

Com 10 votos a favor e com — Votos contra

AP. Laílson, Leiteira, Mathaus, Lívio



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Naércio França



Naércio França Ferreira
Vereador Naércio Ferreira - REP



PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 11 de março de 2024.

**COMUNICAÇÃO INTERNA
3527/2024**

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO URBANA
MARINA LIMA DE SÃO JOSÉ

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
YURI BORGES ASSUNÇÃO

Assunto: RESPOSTA À CI 3491/2024 - REQUERIMENTO 35/24

Prezado Senhor,

EM RESPOSTA CI 3491/2024 DE 11/03/2024, REFERENTE AO REQUERIMENTO N°35/24 DA CMOP, INFORMAMOS QUE A EMPRESA CSN MINERAÇÃO S.A. CNPJ: 08.902.291/0004-68, SITUADA À RODOVIA BR-040, KM 590, S/Nº, ZONA RURAL, DISTRITO DE MIGUEL BURNIER, TEVE COMO ÚLTIMA TRAMITAÇÃO PARA O PLEITO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO URBANA - DEPRU, O PROTOCOLO 4771/2022, SENDO QUE O RETORNO DO DEPRU EM 22/11/2022 SOLICITA ATENDIMENTO AO PARECER 130/2015 DE 20/07/2015 NA ÍNTEGRA E CORREÇÕES NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, NÃO HAVENDO CONTINUIDADE NO TRÂMITE POR PARTE DA EMPRESA ATÉ A PRESENTE DATA.

Encontramo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Marina Lima de São José
Arquiteta e Urbanista – CAU: A250116-3
Departamento de Regulação Urbana | DEPRU



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 3500/2024 - SEMMADS

Ouro Preto, 11 de Março de 2024.

Ilmo. Sr.
Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta a C.I. 3490/2024

Referência: Requerimento 35/24 - CMOP

Prezado Secretário,

Considerando o requerimento supracitado, vimos informar que o procedimento citado pelo Decreto 3.180/2012, que regulamenta a emissão dos alvarás de localização e funcionamento, menciona a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em seu art. 3º, VI:

Art. 3º O Alvará de Funcionamento Definitivo será expedido após a comprovação dos seguintes requisitos:

[...]

VI - Licença Ambiental expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, quando a atividade assim exigir; [grifo nosso]

[...]

Vale ressaltar que o Município de Ouro Preto não realiza o licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos que causam ou possam causar impacto ambiental, uma vez que a referida competência é exclusiva do Estado ou União. A possibilidade de exercício da competência a nível municipal, se dará somente quando o Município aderir ao convênio junto ao Órgão Estadual competente, o que até o momento não ocorreu.

Dessa forma, para atendimento dos procedimentos atuais de emissão do Alvará de Funcionamento, o documento ambiental solicitado é somente a licença ambiental estadual ou federal, não sendo inclusa a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no processo em questão.

Sendo só para o momento, estamos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente;

Documento assinado digitalmente
gov.br **FELIPE RAMOS BAPTISTA**
Data: 11/03/2024 11:00:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fellipe Ramos Baptista
Técnico em Meio Ambiente

Assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA DA SILVA.
00056925638
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=274689125300183, OU=presencial, OU=Certificado PF A3, CN=FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA DA SILVA: 00056925638
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

**FRANCISCO DE
ASSIS GONZAGA
DA SILVA:**
00056925638

Francisco de Assis Gonzaga

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável